

São Paulo/SP, 8 de julho de 2026

Aos
Srs. Netho Alves e Gabriel Belém
Vereadores da Câmara Municipal de Jacareí
Praça dos Três Poderes, 74 – Centro
Jacareí/SP – CEP: 12327-901

Assunto: *Resposta ao Requerimento nº 41/2026 e ao Pedido de Informações nº 43/2026 – Implantação da Rede de Gás Canalizado no Município de Jacareí*

A Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS, em atenção ao Requerimento nº 41/2026 e ao Pedido de Informações nº 43/2026, de autoria do I. Vereador Gabriel Belém, e em continuidade à agenda presencial realizada em 18/06/2026, nos quais esta I. Câmara Municipal manifesta preocupação com a segurança das infraestruturas subterrâneas e solicita informações sobre as obras de implantação da rede de gás canalizado no Município de Jacareí, apresenta, a seguir, os esclarecimentos pertinentes.

Observa-se, de início, que a COMGÁS, na condição de concessionária de serviço público regulado, atua em estrita observância às normas regulatórias, técnicas e operacionais aplicáveis ao setor, tendo a segurança como valor primordial e orientador de suas atividades. No âmbito do Município de Jacareí, a Companhia realiza suas operações e obras observando esse mesmo arcabouço regulatório e técnico, adotando procedimentos voltados à prevenção de riscos, à proteção das infraestruturas existentes e à pronta atuação em eventuais intercorrências. Para tanto, mantém protocolos operacionais e equipes preparadas para atuação coordenada e segura em situações que demandem resposta operacional, em conformidade com as normas e procedimentos aplicáveis.

I. COMUNICAÇÃO E PREVENÇÃO DE INTERCORRÊNCIAS DURANTE OBRAS

A atuação da COMGÁS nas atividades de implantação e expansão da rede de distribuição de gás natural é pautada pelo cumprimento das normas regulatórias, técnicas e operacionais aplicáveis ao setor, tendo a segurança como valor primordial e orientador de suas decisões e processos.

Nesse contexto, a Companhia realiza suas intervenções mediante planejamento prévio e adoção das medidas operacionais compatíveis com as características de cada obra, observando os requisitos de segurança, sinalização e organização aplicáveis às atividades executadas.

A COMGÁS adota procedimentos, processos e ferramentas voltados à identificação prévia das interferências existentes no subsolo, à avaliação das condições locais, à gestão de riscos e à prevenção de danos, buscando preservar a integridade das infraestruturas instaladas e contribuir para a execução segura das intervenções. Em situações que demandem atuação corretiva, a Companhia adota as medidas cabíveis e

atua em cooperação com os órgãos e concessionárias envolvidos, observadas as particularidades de cada ocorrência.

Eventuais intercorrências que possam ocorrer durante a realização das atividades são tratadas de forma imediata pelas equipes responsáveis, em articulação com os órgãos e concessionárias envolvidos, observadas as responsabilidades aplicáveis a cada situação concreta.

Adicionalmente, a COMGÁS adota processos e ferramentas voltados à prevenção de danos, à gestão de riscos e à identificação de interferências existentes no subsolo, com o objetivo de contribuir para a execução segura das intervenções e para a proteção das infraestruturas implantadas no ambiente urbano.

II. PROCESSO DE EXECUÇÃO DE OBRAS EM SUBSOLO COMPARTILHADO

Em contexto de subsolo ocupado por múltiplas infraestruturas subterrâneas, a condução segura de qualquer atividade de intervenção exige, nos termos das normas técnicas brasileiras¹, planejamento executivo adequado, investigação prévia e confirmação, em campo, das interferências existentes pelo executor da obra.

Nesse sentido, as referidas normas estabelecem de forma expressa que **competem ao executor da obra**:

- Solicitar previamente os cadastros de todas as interferências existentes;
- Realizar a sondagem e o mapeamento dessas infraestruturas em campo;
- Validar as condições efetivas do subsolo antes da execução; e
- Em caso de dúvida, solicitar orientação à concessionária responsável pelo ativo.

O arcabouço regulatório vigente, portanto, estipula fluxo específico aplicáveis para obras de intervenções ao executor da obra, que estabelecem, para adequada condução das intervenções, **(i) planejamento prévio**, mediante solicitação e análise dos cadastros de rede disponibilizados pela concessionária titular da infraestrutura existentes, avaliação das interferências e condições locais; **(ii) validação em campo** por meio de sondagens, valas-testemunho e outras verificações destinadas à confirmação exata da localização e das características das infraestruturas existentes; e **(iii) adoção** de métodos construtivos adequados, com observância das distâncias mínimas de segurança, proteção dos ativos instalados e condução da atividade com base em análise de risco.

III. PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA

A COMGÁS mantém estrutura permanente para prevenção e atendimento de ocorrências relacionadas à rede de distribuição de gás natural, apoiada por equipes especializadas, monitoramento contínuo dos ativos e protocolos de resposta operacional aplicáveis a diferentes cenários de emergência.

¹ ABNT NBR 17.004/2023 e ABNT NBR 17.167/2024) e pelas diretrizes regulatórias.

O Plano de Ação de Emergência (“PAE” – MN-003) integra o Programa de Gerenciamento de Riscos da Companhia e estabelece os procedimentos técnicos e administrativos voltados à atuação rápida, coordenada e segura em situações emergenciais, em conformidade com as exigências regulatórias aplicáveis. O referido plano é submetido à homologação dos órgãos competentes, incluindo ARSESP e CETESB.

Em relação à comunicação com os usuários, além dos portais e avisos existentes, em cumprimento ao Contrato de Concessão e às normas da ARSESP, a Comgás também disponibiliza canais permanentes de atendimento à população, incluindo atendimento emergencial 24 horas por dia, 7 dias por semana, por meio do telefone 08000 110 197, destinados ao recebimento de solicitações, esclarecimento de dúvidas e comunicação de ocorrências relacionadas à rede de distribuição de gás natural.

A atuação da Companhia em situações emergenciais é realizada de forma ininterrupta, 24 horas por dia e 7 dias por semana, buscando assegurar a pronta mobilização dos recursos necessários, a proteção das pessoas, do patrimônio, do meio ambiente e das infraestruturas eventualmente afetadas, bem como a adoção das medidas operacionais cabíveis para restabelecimento seguro das condições de operação.

Diante de todo o esclarecido, reitera-se:

- a) A atuação da COMGÁS nas atividades de implantação e expansão da rede de distribuição de gás natural é pautada pelo cumprimento dos requisitos regulatórios, técnicos e operacionais aplicáveis, com adoção de medidas voltadas ao planejamento das intervenções, à identificação prévia de interferências existentes no subsolo, à segurança das operações e à mitigação de riscos associados às atividades executadas.
- b) A COMGÁS mantém estrutura permanente para prevenção e atendimento de ocorrências relacionadas à rede de distribuição de gás natural, incluindo equipes especializadas e Plano de Ação de Emergência (PAE) aprovado pelos órgãos competentes, assegurando atuação coordenada, célere e em conformidade com os protocolos aplicáveis em situações emergenciais.
- c) A COMGÁS possui uma área de Prevenção de Danos (PPD), responsável pela implementação de medidas voltadas à gestão de riscos, prevenção de danos e orientação operacional, contribuindo para a execução segura das atividades e para a proteção das infraestruturas existentes no ambiente urbano.
- d) A Companhia realiza suas intervenções em vias públicas mediante a obtenção das licenças, autorizações e alvarás exigidos pelos órgãos competentes, observando as exigências regulatórias e municipais aplicáveis à execução das obras.
- e) A COMGÁS disponibiliza canais permanentes de atendimento à população, incluindo atendimento emergencial 24 horas por dia, 7 dias por semana, por meio do telefone 08000 110 197, além

Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br

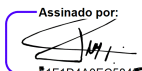


de seus canais institucionais de relacionamento e orientação sobre segurança.

Diante do exposto, a COMGÁS reafirma seu compromisso com a segurança operacional, a integridade das infraestruturas, a proteção da vida e do meio ambiente, bem como com a atuação responsável e colaborativa junto aos órgãos públicos e à comunidade de Jacareí.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Assinado por:


Flavia Domingos Gonçalves
Gerente de Relações Institucionais
(11) 99967-1945 | fdgoncalves@comgas.com.br